



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO
AMBIENTE**

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de 27 de julho de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que Outorga a homenagem do Destaque do Empreendedorismo Rio-sulense no ano de 2026.

O Projeto tem por finalidade conceder a homenagem "Destaque do Empreendedorismo Rio-sulense" aos senhores Mari Anne Julio Costa da Silva, na categoria "Mulher Empreendedora", e Alberto Silveira, na categoria "Jovem Empreendedor".

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

A proposição revela-se plenamente pertinente, uma vez que visa reconhecer cidadãos que se destacam pelo empreendedorismo desenvolvido no Município de Rio do Sul, valorizando iniciativas que contribuem para o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a inovação e o desenvolvimento social.

A homenagem busca incentivar a cultura empreendedora e prestigiar pessoas que, por meio de sua atuação, servem de exemplo à comunidade rio-sulense.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 28 de julho de 2026.

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

Relatora